



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO
BO. N. 77 de 22 de 1978

LEI Nº 242 DE 10 DE MAIO DE 1.978.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL - SALDO DE
1.977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 29.957,50 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para atender pagamentos de despesa a realizar com OBRAS E CONSTRUÇÃO DA TORRE DE RETRANSMISSÃO DE TV, conforme plano de aplicação enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito previsto no Art. 1º, são provenientes do saldo de 1.977, do auxílio concedido pelo Governo Estadual.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 10 DE
MAIO DE 1.978.


= ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES =
Prefeito